

DECRETO N.º 735/2.017

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Homologa a Portaria n.º 07/2.017, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora pública municipal **Carmem Placido Tinoco Barbosa**.

O Prefeito do Município de MONTIVIDIU, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

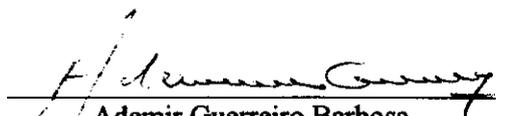
Art. 1º – Concede e incorpora a Gratificação de Titularidade no importe de 30% (trinta por cento) à servidora Carmem Placido Tinoco Barbosa com fulcro no artigo 62, V da Lei Municipal n.º 896/2010.

Art. 2º - HOMOLOGA a Portaria n.º 07/2.017, de 13/11/2.017, que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora pública municipal Carmem Placido Tinoco Barbosa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de novembro de 2017.

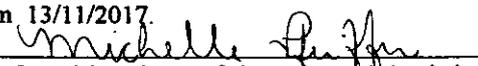
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU


Ademir Guerreiro Barbosa
Prefeito

Ademir Guerreiro Barbosa
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 13/11/2017.


Servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu